



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Solicitação para realizar uma Audiência Pública sobre o tema: "Transporte escolar seguro em Recife", no dia 28 de setembro de 2023, das 15 h às 17 h, no Plenarinho desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Por estar em jogo o bem-estar de crianças e adolescentes, e sabendo que cada vez o transporte escolar está mais presente na vida dos estudantes, esse deve contar com regras que garante condições de segurança e conforto aos alunos, além de tranquilidade para os pais.

Em 27 de Setembro de 2000, foi aprovado nesta Casa Legislativa a Lei 16600/2000 onde:

“Fixa normas para o serviço de transporte coletivo de escolares do Recife e dá outras providências”.

A vigente norma visa a regulamentação dos veículos, condutores e outras providências, trazendo consigo um maior segurança aos consumidores do produto.

Desta forma, atendendo as diversas reivindicações de pais e transportadores e entendendo que é necessário prezarmos pela segurança do transporte escolar do Município, é que desejo aprofundar o debate.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Matéria.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de agosto de 2023.

VICTOR ANDRÉ GOMES
Vereador - União

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Victor André Gomes Cavalcanti Batista.
Proposição eletrônica M489601127/36027, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

